



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.732,50 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.732,50 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria de desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito à suplementação de despesa para dar suporte aos serviços para fomentar a inclusão socioeducacional para crianças e adolescentes beneficiários do BPC, na seguinte dotação orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.099	339030000000	Material de Consumo	1406	23684	RS 1.732,50
TOTAL					RS 1.732,50

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 1406 –BLOCO BPC NA ESCOLA**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal